

COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2020

INICIATIVA: Elio Carlos Silva de Miranda

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda que "Denomina via pública, ESCADARIA VALDIR ADRIANO DE SOUZA, hoje reconhecida como Escadaria Pública, iniciando na Rua Paulo Sérgio M. Ferreira e terminando na Rua Projetada 17, no bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES".

VOTO DO RELATOR: A Douta Procuradoria Legislativa concluiu que o Projeto de Lei não possui vícios de constitucionalidade.

Assim, de acordo com o parecer da procuradoria legislativa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala de Comissões, 10 de agosto de 2020.

Antônio Geraldo de Almeida Costa

Presidente



Allan Albert Lourenço Ferreira

Relator

Wallace Marvila Fernandes

Membro

